**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 72/2015**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 26/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o Sr. Leonardo Brizola Nascimento, brasileiro, solteiro, CPF 089.936.516.71, representante legal da empresa CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.613.664/0001-09), situada na Rua Uruguaiana, 172 – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora / MG (CEP 36015-020), cujo objeto é a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 90 (noventa) dias,** conforme justificativa de fls. 416 e 421/422 e autorização de fls. 436 da **Tomada de Preços n° 01/15**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do contrato original, ficando prorrogado de 09 de novembro de 2015 até 07 de fevereiro de 2016, conforme cronograma atualizado (Anexo I); ratificando que os valores são fixos e irreajustáveis pelo prazo de vigência deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 26/2015 que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 06 de novembro de 2016.

 André Borges de Souza Leonardo Brizola Nascimento

 Diretor Presidente / CESAMA Cavenge Construções Ltda

Testemunhas 1) 2)